

PORTARIA Nº. 353/2021, DE 23 DE abril DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária Viagem nº 3018 emitida pelo departamento de Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Técnico em equipamentos odontológicos **Uillian Alves Farias** para organização dos locais de provas e supervisão da aplicação de provas do Processo Seletivo para o curso de Medicina da Universidade de Gurupi – Campus Paraíso 2021/1.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento Técnico em equipamentos odontológicos **Uillian Alves Farias** Matrícula: 1946, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 01/05/2021 à 02/05/2021


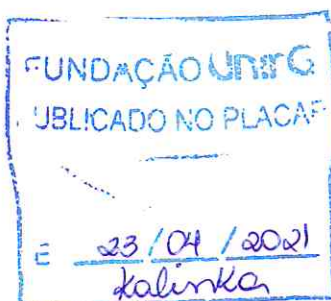
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor Total: **R\$262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de abril de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021